



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Portaria Nº 78/18

**Exoneração / Karine Lopes.**

Oswaldo Metzner, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 50, inciso VII da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, Lei Complementar nº 217/2018, art. 37, inciso I, da Lei Complementar 105/10 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE,

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2018, a servidora KARINE LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Legislativo – símbolo AT, do quadro de pessoal desta Câmara.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2018.

Indaial, 25 de Outubro de 2018.

  
**Oswaldo Metzner**  
Presidente da Mesa

  
**Valentim Blasius**  
Vice-Presidente

  
**Antônio Carlos Fink**  
1º Secretário

  
**Diego Pandini**  
2º Secretário